



**Resolução nº 41/CONFEMA/2007, de 18 de dezembro de 2007.**

Dispõe sobre a aprovação do projeto "A Educação Ambiental na Implantação dos Parques Lineares Sapé e Água Podre"

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar para financiamento, durante a 23ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2007, o projeto "A Educação Ambiental na Implantação dos Parques Lineares Sapé e Água Podre", apresentado pelo Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**  
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA